

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2024:

---Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,

Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,

Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,

Dr. António Sérgio Moreira Mano,

Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e

Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias, nos seguintes termos:

“Muito bom dia,

Algumas informações prévias, a primeira tem a ver com a comemoração do dia da Europa, tal como nos foi sugerido e também como é a nossa vontade. No dia 9 de maio comemoramos o dia da Europa, com um ato simbólico, apenas o hastear da bandeira da Comunidade Europeia e, desta forma, marcamos o dia e ficou público o nosso posicionamento em relação à importância da Europa no nosso concelho e na vida dos esposendenses.

Não estivéssemos nós perto de um ato eleitoral e, é sempre importante lembrar as pessoas das eleições que aí vêm.

Da última vez houve 70% de abstenção, convém que as pessoas se preocupem um pouco mais com essas eleições.

Depois, temos uma excelente notícia para transmitir relativamente ao Centro de Saúde de Esposende, fui contactado via e-mail esta semana e, depois, foi-me remetido o termo de aceitação que, como devem imaginar, assinei de imediato e devolvi, para o novo Centro de Saúde de Esposende. Vou ser chamado um dia destes para assinar o contrato, mas já está resolvido o termo de aceitação, não pediram nenhum tipo de esclarecimento o que foi ótimo, quer dizer que tínhamos feito bem o trabalho inicial. E, portanto, está no bom caminho e tratando-se de uma obra do PRR, tem via verde para andar.

Não temos problemas de terreno, pois o terreno já é nosso, é um concurso que podemos colocar na rua muito brevemente.

No que se refere à Escola Secundária Henrique Medina, também fui contactado pelo Senhor Presidente da Comissão de Coordenação, a nossa candidatura foi aprovada, não sei exatamente qual será o montante final, mas brevemente saberemos. Tenho uma indicação



informal, não posso garantir a data, mas até ao final deste mês serão assinados os contratos de 20 escolas na zona Norte. Já foram assinados alguns na zona Sul, agora será aqui na zona Norte e a nossa está incluída.

Isto foi uma corrida contra o tempo, timings muito apertados, por ordem de entrada, não consideraram aquela classificação que existia das muito urgentes, urgentes e prioritárias, atentaram antes à entrada dos processos, querem executar e, para eles, o importante é ter as coisas a andar. Nesse sentido, tenho de deixar um agradecimento público aos meus trabalhadores, porque nós tínhamos de entregar tudo até ao dia 31 de março, entretanto foi dado um prazo alargado de mais 15 dias, uma prorrogação de prazo, mas eu disse-lhes que não, havia atrasos, mas tínhamos que entregar naquele dia e conseguimos entregar antes do dia 31. Isso deu-nos vantagem e ficamos posicionados em 16º lugar. Eu penso que a nossa será a de maior valor, portanto, é uma excelente notícia para nós, tal como sempre planeamos desde início, desde aquela primeira intervenção a que chamamos de primeira fase, com todas as contingências que teve. Neste momento, temos a certeza de que isto está para ser aprovado, mesmo faltando ainda alguns elementos que eles tinham pedido. Foi muito difícil a articulação, consegui pôr os técnicos que estão a fazer o projeto, que são de uma empresa de Lisboa, que nós não conhecíamos, mas que ganhou o concurso, em conversações com os técnicos da Comissão de Coordenação, porque eles exigem um mapa em que se relacione os preços padrão por artigo, e aquele concurso, segundo me foi dito, tem setecentos e tal artigos. É uma loucura em termos de contas, para aquilo bater certo, para os custos padrão que eles dão para cada coisa. Ninguém sabia fazer isto, porque nunca ninguém fez no passado, nunca foi assim, mas já está tudo em ordem e vai ser tudo entregue até ao final desta semana. E, portanto, é uma excelente notícia para o concelho de Esposende a aprovação deste grande investimento, estamos a falar sensivelmente de 29 milhões de euros no seu todo.

De resto, no domingo passado lançamos o livro "Há Festa em Belinho", foi um trabalho feito pelo Doutor Álvaro Campelo, no âmbito de uma candidatura.

Trata-se do levantamento de dois eventos religiosos que acontecem na freguesia de Belinho e, por isso, é que se chama "Há festa em Belinho". Tem a ver com a procissão ao Senhor dos Enfermos e com a peregrinação à Senhora da Guia, que ocorrem no próximo domingo.

No fundo foi fazer esse levantamento, das tradições, etc e, acho que está ali uma publicação bastante digna.

O Doutor Álvaro Campelo fez o trabalho de investigação e os textos e, depois, o João Neiva fez a parte da maquetização do livro, isso foi da nossa responsabilidade.

Entretanto, ontem tivemos uma reunião com as Infraestruturas de Portugal, que já estava pedida há muito tempo, temos muitos assuntos pendentes com eles, vamos ter também uma reunião na próxima semana, para fazermos um ponto de situação da intervenção na ponte e do respetivo prazo. Havia também alguns problemas que surgiram, mas que já estão ultrapassados e que tinham a ver com as passagens das condutas das Águas Norte e da Esposende Ambiente, mas já está tudo resolvido. Existe um acordo com as duas empresas, que de uma certa forma, contrataram a empresa que está a fazer a obra para reforçar os apoios, isso ontem foi-me explicado em termos técnicos. Não vão retirar condutas e passá-las para o meio da ponte, como inicialmente pensavam, porque isso tem outras implicações e outras autorizações. Daquilo que me foi dito ontem, as duas empresas irão suportar as despesas e, no fundo, responsabilizar-se pela manutenção o que eu também entendo, se estão a utilizar a ponte para passar uma infraestrutura, mas isso será mais para a frente.

Há aqui coisas que vou ter que dizer, é verdade, nós tínhamos o planeamento da 13 para a A24, eles refizeram o projeto todo, eu sempre achei pouco dinheiro, falavam de um milhão e tal de euros, como é que era possível fazer uma requalificação da 13 com esse valor, fizeram





um projeto, atualizaram a informação e são 5 milhões, como eu sempre achei, achei que estavam a pensar numa coisa que era completamente irrealista. De qualquer forma, o que é que ficou combinado, foi, pedirmos informação formal, eles vão-nos fazer um ponto de situação e eu vou fazer o meu papel que é ir à procura do Senhor Secretário de Estado e do Senhor Ministro e questionar, porque isto está a ser adiado há mais de 10 anos. Aliás já comigo, era para ter sido feito em 2014 e foi sempre passando. Portanto, vamos ver se conseguimos resolver de uma vez por todas, porque a estrada está verdadeiramente, em muito mau estado.

Acrescento ainda a nota de que no próximo sábado, temos em Apúlia a apresentação do livro "Paisagens do Sargaço". A sessão irá decorrer no novo Museu do Sargaço, pelas 11 horas, seguida de uma peregrinação, depois a missa e no final um almoço/convívio.

Às 16h30 temos uma exposição do Jorge Braga.

Vamos ter aqui uma dificuldade de articulação, porque à mesma hora teremos a meia-maratona, este ano sai de Barcelos e vem acabar cá, o que é ótimo ter aqui a chegada, mas provavelmente eu não poderei estar presente, estará o Dr. Rui Losa para a entrega dos prémios.

Teremos ainda, uma exposição da Biodiversidade patente no Centro de Educação Ambiental, uma doação do Portefólio do Carlos Palma Rio, à Esposende Ambiente.

Dar nota também, que começaram ontem as escavações arqueológicas junto ao Forte.

Nós estamos a desenvolver um projeto para aquele espaço, mas, como é uma zona arqueológica, obriga a fazer essas escavações. Nós vamos ter naquele espaço, o centro interpretativo do Parque Natural, era bom que ficasse acautelado através de protocolo que esses conteúdos, caso seja necessário, eventualmente até para uma exposição, possam ser utilizados. Porque a ideia é ter ali três espaços expositivos, um para o achado de Belinho, outro para o centro interpretativo do Parque Natural, e outro para exposições temporárias, para evitar que aquilo morra.

Relativamente às obras o Parque da Cidade, estão a andar muito bem, são duas empresas, como sabem foi constituído um consórcio, entre a Domingos Pedrosa Barreto e os Pardais, é uma empresa que nunca trabalhou connosco, mas estou muito satisfeito com a dinâmica deles e com o ritmo de trabalho que impuseram na obra.

Entretanto, vão começar a cortar aquela sebe toda, porque é pública, e vão começar a preparar aquele espaço, porque a ecovia já está incluída nesta empreitada.

Sobre o IPCA, já entraram as caixilharias em obra, também está a andar muito bem, vai-se passar agora para a parte da frente do edifício, colocar vidros, começar com os pladurs e acabamentos interiores. Depois, são os arranjos exteriores dentro do espaço, já estão praticamente concluídos, falta apenas as pavimentações, já tem as guias, já está tudo definido para os passeios, onde tem agora o parque de materiais deles será o parque de estacionamento do edifício e, falta a rua na parte da frente toda. Há ali umas travessias para serem autorizadas, na estrada nacional, e vai começar agora para estar terminada no final de julho, que é o que está pensado, para ser inaugurada em setembro aquando do arranque do ano escolar.

Iniciou-se também a empreitada de iluminação da frente da marginal de Fão e do cruzeiro dos Mouros.

Lançamos também o concurso da Rua da Redonda em Marinhãs, que vai desde a Avenida dos Banhos até Cepães.

Neste momento estamos num processo acelerado de lançamento de obras, para cumprirmos aquilo que tinham sido os nossos compromissos.

De resto, mais uma nota em relação à Zendensino, chegou o período de eleições na





Zendensino, teremos nesta reunião uma proposta de designação dos elementos da Câmara que serão os mesmos, mas, entretanto, resolvemos fazer aqui uma alteração e reforçar a equipa. A Zendensino vai ter o Centro Tecnológico, vai-se avançar com as obras na cobertura, vai-se avançar com as obras no Centro Tecnológico onde era a antiga cantina, já está aprovado, no valor de um milhão e meio de euros, para aquela intervenção.

Entendemos reforçar a equipa, e o João Figueiredo que era o meu Chefe de Gabinete vai para lá, auxiliar, porque temos ali muito trabalho a fazer naquela escola.

Temos de cumprir com o alojamento, esta parceria com o IPCA que se vai efetivar a partir do próximo ano letivo, precisamos de reforçar essa equipa e, portanto, o João Figueiredo vai passar a fazer parte dela, presidindo ao Conselho de Administração. A Alexandra Vilar fica com a parte pedagógica, será a diretora pedagógica, cargo que já tinha até aqui, que cumulava.

Por último, na reunião passada, o Senhor Vereador pediu a documentação sobre a pintura dos muros dos cemitérios de Apúlia e Fão. Eu, logo que terminou a reunião falei com a Dr.ª Paula Lima, para me explicar a situação. Houve claramente um lapso, que ela assumiu, não a quis sujeitar a isso aqui, mas se pretender falar com ela podemos fazê-lo. E, fez a transferência sem a apresentação da fatura. Portanto, foi aprovado e transferiu o dinheiro, mas nem sequer há um e-mail da Junta a pedir, algo se passou ali, que se transferiu o dinheiro. Ainda nada foi feito, entretanto, apareceu a fatura, de uma parte que é o trabalho que está feito. Nós dessa parte vamos manter o dinheiro que foi entregue, do resto, vai ser pedida a devolução do dinheiro que não foi faturado e só quando for feito o trabalho e apresentada a fatura é que se irá transferir o valor correspondente.

Eu quero que acredite que não há qualquer intenção da nossa parte, nem eles fariam isso a meu pedido, foi efetivamente um lapso, que eles não conseguem justificar porque é que aconteceu, estavam com muito trabalho e com pouca gente e aquilo acabou por passar ali no meio de alguma coisa e ao transferir para outras pessoas transferiram também para ali e fizeram uma asneira. E, portanto, está detetado o problema, o Senhor agora fará o que entender face a estas situações que são verdadeiras. Eu já falei com a Paula, isto não deveria ter acontecido, mas aconteceu. Tanto mais que eu falei com o Presidente da Junta, disse-lhe que ia ter de devolver o dinheiro, porque ele foi transferindo de forma errada, precipitada digamos assim.

Não nos parece merecedor de uma sanção disciplinar, mas ficou o aviso verbal como é evidente, que estas coisas não podem mesmo acontecer. Aliás, curiosamente, é sempre ao contrário, estão sempre os Presidentes de Junta a insistir para que sejam transferidas as verbas e nós sempre limitados aos procedimentos.

Isto é uma situação completamente anómala, que nunca nós pedimos para fazer isso como é evidente, e não se pode fazer, porque há regras para os procedimentos. Uma inspeção da IGF, nunca deixaria passar uma coisa destas, não pode acontecer, mas há que aceitar e assumir os erros."-----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vereadora Alexandra Roeger, tendo a mesma referido:

"Gostaria só de dar nota que está em aberto a candidatura para o concurso de fotografia do Parque Natural Litoral Norte, no âmbito do processo de cogestão. E, dizer que o concurso pretende ver, com os prazos que foram definidos, a sessão de entrega e a exposição dos trabalhos no dia 21 de julho, que é quando Parque celebra o seu aniversário. Portanto, agora será mesmo para fazermos uma boa divulgação.

Dizer que a QUERCUS atribuiu praias de ouro a Esposende, mantém-se as praias de Cepães, Ofir, Suave Mar, Apúlia e Ramalha.





E, depois, dizer que duas alunas daqui do nosso concelho, a Joana Rodrigues da Escola António Correia de Oliveira e a Mafalda Eiras da Escola Secundária Henrique Medina, no âmbito do Concurso Municipal de Leitura, de entre 95 alunos obtiveram as duas, o primeiro prémio, o que para nós é um orgulho muito grande. A Mafalda Eiras já nos habituou a estas coisas, já foi ao concurso nacional e tem obtido vários prémios, a Joana é mais jovem, mas parece-me que vai no mesmo caminho, porque realmente são miúdas muito interessantes, não quer dizer que os outros não sejam, tiveram uma excelente prestação, mas elas efetivamente realçaram-se.”-----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, tendo o mesmo referido:

“Bom dia a todos,

No que ao desporto se refere, e agora que os Campeonatos estão a terminar, começamos em Esposende a contar com muitos campeões.

Começo pela canoagem, dar nota que a esposendense Inês Penetra conquistou a medalha de bronze em C2 200 metros na Taça do Mundo.

Ela que fez dupla com a Beatriz Fernandes, de Ponte de Lima, e conquistaram este sábado a medalha de bronze na prova de C2 200 metros na Taça do Mundo de canoagem, que decorreu em Szeged na Hungria.

Parabéns pelo resultado obtido.

O esposendense João Ribeiro e Messias Baptista, conquistaram a Medalha de Prata em K2 500mt masculino na Taça do Mundo de Canoagem de Velocidade em Szeged na Hungria.

Parabéns pelo resultado obtido.

A esposendense Teresa Portela e Fernando Pimenta, conquistaram a Medalha de Prata em K2 Misto 500mt na Taça do Mundo de Canoagem de Velocidade em Szeged na Hungria.

Parabéns pelo resultado obtido.

A atleta esposendense Maria Silva “Mia”, sagrou-se Campeã da Taça de Portugal de Maratonas SUP, na Classe Absoluto, revalidando o título conquistado em 2023.

Parabéns pelo resultado obtido.

O atleta do CN Fão, Joaquim Cruz sagrou-se campeão da Taça de Portugal de Maratonas em K1 Masters A, revalidando o título conquistado em 2023.

Parabéns pelo resultado obtido.

Passando para as Artes Marciais, o esposendense Sérgio Silva sagrou-se Campeão no Internacional Cup em Coimbra. O atleta do Templo das Artes Marciais venceu na categoria GI+NOGI 88kg adulto, demonstrando total superioridade na prova.

Parabéns pelo resultado obtido.

Ao nível do futebol, o esposendense Dinis Almeida, sagrou-se Campeão da Bulgária pelo PFC Ludogorets.

Parabéns pelo resultado obtido.

O esposendense Rui Nibra, sagrou-se Campeão do da Liga de Futebol de Luxemburgo pelo FC Deifferdeng 03.

Parabéns, pelo título alcançado.

O atleta esposendense António Pedro do FC Porto, sagrou-se Campeão Nacional Sub 15 da Segunda Divisão.

Parabéns pelo título alcançado.

Esposende Terra de Campeões.

Relativamente a eventos, deixo o convite para este domingo, 19 de maio, assistirem, ou participarem, na II Meia Maratona do Cávado, que liga Barcelos e Esposende.”-----

De seguida, pediu a palavra ao Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:



"Bom dia,

Senhor Presidente,

colegas Vereadores e a todos os presentes.

Sobre o mau procedimento que referiu e o não cumprimento daquilo que foi uma decisão do Executivo por unanimidade, a mim custa-me e isto é uma opinião minha, que tenha sido a Dr.^a Paula Lima a tomar essa decisão. Tanto mais, que isto vem na sequência, como eu disse na altura, de umas atitudes que se passaram na Assembleia de Freguesia e que me levaram a este tipo de investigação rápida, porque esse dinheiro acabou por estar camuflado. E de forma alguma, quer o tesoureiro, e muito menos o Presidente, fizeram questão de explicar uma determinada rubrica onde eu realmente desconfiava que estava esse dinheiro escondido. Houve claramente, não foi a falha de uma pessoa, mas antes a participação de outros, no sentido que isto acontecesse. Agradeço o esclarecimento do Senhor Presidente, bem como o assumir da responsabilidade por parte do Município, quanto ao resto vou ver o que farei com isso.

Eu pedia aqui uma atenção especial à Senhora Vice-Presidente, não sei se já teve conhecimento ou não, já não é a primeira vez que me falam disto e tem a ver com uma criança ucraniana que está em Apúlia, que tem uma doença degenerativa, anda de cadeira de rodas e é bastante inteligente o miúdo. Não obstante, acontece que, para ir à casa de banho precisa de ajuda de funcionários, quando se trata de urinar, mas quando se trata de outra necessidade, tem mesmo de abandonar a escola e ir a casa, para o fazer. Ora, eu nem sei que condições há em Apúlia, sei que, ele não tem condições para poder fazer as necessidades todas na escola. Não sei se já estava a par do assunto ou não, independentemente da doença crónica que ele tem, ele tem direito a todas as condições e mais algumas.

Outro assunto e ainda bem que está aqui o Dr. Paulo Marques, tem a ver com grevileas, que foram abatidas. Eu gostaria de ter aqui um esclarecimento sobre o que se passou, quer na Capitão Jorge Larcher, quer na travessa a que elas deram o nome, que é a Travessa das Grevileas, por que razão foram abatidas e se há aqui alguma razão científica para o facto, ou outra que terá suportado este tipo de decisão.

E tenho uma última questão que tem a ver com a APACE, não sei se, entretanto, houve reunião com esta senhora, percebi que a Associação já recebeu o dinheiro, e, já vi outro tipo de resposta a essa senhora nas redes sociais, depois da minha intervenção aqui, no sentido daquela que eu referi na altura. Realmente a Senhora não tem grande sensibilidade para este tipo de situações, mas não sei se, entretanto, alguém a sensibilizou."-----

A Senhora Vereadora Alexandra Roeger pediu a palavra, tendo esclarecido nos seguintes termos:

"Já tive essa oportunidade, não reuni pessoalmente, não foi possível por incompatibilidade de agendas, mas já reuni com a senhora, e o veterinário teve também oportunidade de falar com mais duas das senhoras que normalmente são alimentadoras dos animais e, colocou-se aqui um travão muito sério. E foi-lhe transmitido que não estávamos disponíveis para continuar a trabalhar, enquanto não houvesse lisura da parte da outra entidade também.

Há uma senhora que esteve presente numa ação de sensibilização/formação que fizemos e que faz parte dessa associação, que me dá a sensação que é a pessoa que ainda vai tendo ali o bom senso de equilibrar as coisas."-----

Retomou novamente a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

"Eu espero que sim, porque, entretanto, já ocorreu uma situação semelhante à minha.

Fica aqui também uma nota sobre o dia da Europa, é claro, sou um europeísta não há dúvida nenhuma e por aquilo que temos visto nestes últimos anos ou décadas, nós estamos um pouco dependentes da Europa e 85% daquilo que fazemos vem da Europa. Portanto, aqui não há



outro remédio senão ser europeísta. Mas não é só por isso e vai haver uma grande vantagem, eu espero que a nossa abstenção não seja tão alta, porque agora há uma certa mobilidade para se poder votar em qualquer lugar, mesmo aqueles que estejam de fim-de-semana prolongado aqui em Esposende, podem ir votar às nossas Assembleias de voto que por aí temos. Portanto, acho que se assim não resultar, algo tem de mudar nas nossas consciências. Neste sentido, saudar essa iniciativa, eu não pude estar presente, porque não tinha disponibilidade na altura.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido o seguinte:

“Eu não posso deixar de comentar o que disse em relação ao processo da Junta e reiterar o total desconhecimento face à situação e é efetivo. Não há memória de uma coisa similar, ficamos surpreendidos, portanto, há que assumir a responsabilidade, mas, como digo, reitero total desconhecimento face a essa situação e não quero crer que alguém me tenha ultrapassado, no sentido de pedir aos serviços para fazer uma coisa dessas, que eles não fazem, há procedimentos a cumprir e não há necessidade disso. Lamento o que aconteceu, mas gostaria que ficasse bem claro que não houve qualquer tipo de intervenção da minha parte.”--

O Senhor Presidente da Câmara passou novamente a palavra ao Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo este referido:

“Se me permite Senhor Presidente, essa altura do ano é uma altura de aperto, em que é preciso pagar subsídios de Natal, eu vivi isso durante muitos anos. Durante algum tempo e com frequência, eu tive de recorrer a empréstimos bancários, dentro daquilo que a lei me permitia, para poder pagar esses ordenados. Portanto, eu sei que essa altura é uma altura complicada para esta União de Freguesias de Apúlia e Fão e, portanto, houve aqui uma forma de assegurar isso.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou palavra, tendo o mesmo referido:

“Mas deixe-me dizer-lhe uma coisa, o Senhor Presidente da Junta foi “intimado” a devolver o dinheiro e eu posso-lhe garantir que o vai devolver. É uma situação um bocado contraditória face a isso, porque se ele tivesse gasto o dinheiro noutra coisa, não o tinha para devolver. E, uma das coisas que foi dita, foi que não tinha gasto e que estava à espera para fazer o trabalho, para pagar, que o tempo não permitiu, porque choveu muito e que estaria previsto fazê-lo na próxima semana. Mesmo assim, eu disse que teria de o devolver, que queria ver no balancete a devolução do dinheiro e, depois, pagaríamos quando tivéssemos condições para o pagar.

Mas como digo, são circunstâncias que tenho que lamentar e pugnar para que não voltem a acontecer.

Das condições da criança ucraniana, como deve imaginar, nós não tínhamos conhecimento disso e trataremos do assunto o mais rápido possível, nem consigo conceber uma situação dessas. Veremos o que é necessário fazer para orientar essa situação, nós estamos sempre aqui a contratar pessoas para olhar por essas crianças, para cumprir os rácios. A escola, daquilo que sei, tem que ter uma casa de banho com capacidade para isso, portanto, temos que perceber o que está ali a acontecer.”-----

De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente, Dr. Paulo Marques, para prestar os esclarecimentos devidos, relativamente ao abate das grevéilas na Travessa das Grevéilas. O mesmo referiu que havia relatórios, as grevéilas encontravam-se com as pernadas podres, o que determinou o seu abate. Mais referiu, estar tudo justificado na ficha técnica da árvore. As caldeiras iriam ser agora reabilitadas e iriam ser plantadas novas grevéilas, na Travessa da Grevéilas.-----

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou o seguinte:

“Nós hoje, não cortámos nenhuma árvore que não tenha um relatório primeiro, tem de haver





uma razão para ser cortada. Aliás, tem aí algumas, que nos estão sempre a pedir para cortar e nós não cortámos, apesar da insistência das pessoas, por causa das folhas, etc, porque as folhas não são motivo plausível para se cortar árvores. Mas quando algo nos indica que pode haver questões estruturais na árvore, não podemos sequer vacilar, porque se acontece alguma coisa, ficamos numa situação complicada e a partir do momento em que existe um relatório, que diz que a qualquer momento pode cair, a solução é cortar. Se calhar evoluímos para uma situação de algum fundamentalismo em relação à abordagem destas matérias, mas a verdade é que depois dos acidentes que aconteceram na Madeira, de facto, é assustador nós estarmos informados, imagine, um cidadão qualquer envia um e-mail para a Câmara ou para a Esposende Ambiente a dizer que a árvore X está em risco e nós não valorizamos o assunto, se acontecer alguma coisa temos um problema muito complicado.

Entretanto, está a ser desenvolvido um Regulamento para acautelar estas situações.

Estas coisas só nos levam para uma postura que é a seguinte, no momento de planear e fazer projeto urbano, pensar muito bem que árvore é que se coloca e onde é que se coloca.

Aquele desenho urbano normal que é a caldeira e depois estacionamento, que depois dá às ruas um aspeto interessante, essas árvores têm de ser árvores de pouco porte, porque se forem de muito desenvolvimento condena-se a ser retirada. Essas árvores são para espaços verdes amplos, como tem por exemplo no Largo da Capela da Senhora da Saúde.

Esse é um trabalho que se tem que ter cuidado, porque o que vem a seguir é cortar árvores e fomos nós que errámos, a culpa não é da árvore, é nossa que permitimos que se plantem árvores que não são adequadas. Esse regulamento certamente dará indicações nesse sentido."

Não se verificaram mais intervenções neste período.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: ----- 2.769,27€

Fundos Permanentes:----- 5.100,00€

Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 2.155.505,13€

no Crédito Agrícola ----- 592.171,13€

no Novo Banco ----- 37.982,71€

no Banco Português de Investimento ----- 9.046,18€

no Banco BIC ----- 642.017,13€

no Banco Santander Totta ----- 104.227,13€

no Banco Millennium BCP ----- 886.855,25€

SUB- TOTAL ----- 4.435.673,93€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC ----- 1.500.000,00€

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria ----- 553,32€

Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 1.412.921,54€





Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.579.962,72€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.993.437,58€
TOTAL -----	8.929.111,51€

A CÂMARA MUNICIPAL _____

02 – ATAS: _____

02.01 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 05/2024, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.-----

Não participou da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Vereador Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 22 de fevereiro de 2024.-----

02.02 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 07/2024, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2024 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia sete de março de dois mil e vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2024.-----

02.03 - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 08/2024, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia catorze de março de dois mil e vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----



Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024.-----

02.04 - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 09/2024, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:_____

03.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:_____

03.01.01 – ISENÇÃO DE TAXAS - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas as autorizações/licenças em anexo, solicita-se que a Câmara Municipal delibere conceder isenção de taxas para os pedidos melhor identificados no mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele órgão deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA O PEDIDO CONSTANTE DO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

03.01.02 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE USO E OCUPAÇÃO DOS APRESTOS DA FRENTE MARÍTIMA DE APÚLIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende abriu procedimento de sorteio para atribuição do direito de uso e ocupação de 7 aprestos, sitos na Rua dos Sargaceiros, no Lugar da Couve, na frente marítima de Apúlia, na União das Freguesias de Apúlia e Fão, no concelho de Esposende, pelo período estabelecido no ponto 5.7. do aviso do procedimento anexo à presente proposta.

O ato público decorreu no dia de hoje, após a devida publicitação de edital nas instalações do Município e da Junta de Freguesia de localização dos aprestos, em Apúlia, bem como no site institucional da Autarquia.

O referido direito de direito de uso e ocupação dos aprestos a concurso foi adjudicado, provisoriamente, aos concorrentes infra identificados:

Apresto n.º	Concorrente
3	Norberto de Almeida André
5	Adelino de Almeida André
6	Bruno Daniel Pereira Casais
7	Basílio Moreira Marques Casais
8	Adelino José da Silva Martins
9	Adriano Ribeiro da Silva
11	Manuel Torres da Silva

Nos termos do ponto 5.3. do aviso de procedimento, compete ao Órgão Executivo proceder à homologação do resultado do procedimento.

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere proceder à homologação do resultado do ato público, com vista à adjudicação do direito de uso e ocupação de 7 aprestos na frente marítima de Apúlia, na União das Freguesias de Apúlia e Fão, aos concorrentes supra mencionados, pelo prazo de um ano, renovável automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, enquanto o adjudicatário mantiver a titularidade e os pressupostos das licenças mencionadas nas alíneas d) e e) do ponto 1.2. do aviso de procedimento, efetuar o pagamento pontual do encargo referido no ponto 6.2.3., conjugado com o ponto 6.2.7., bem como as formalidades relativas ao estabelecimento.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui

se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Sérgio Mano foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO ATO PÚBLICO, COM VISTA À ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE USO E OCUPAÇÃO DE 7 APRESTOS NA FRENTE MARÍTIMA DE APÚLIA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO, AOS CONCORRENTES MENCIONADOS NA PROPOSTA, PELO PRAZO DE UM ANO, RENOVÁVEL AUTOMATICAMENTE, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ENQUANTO O ADJUDICATÁRIO MANTIVER A TITULARIDADE E OS PRESSUPOSTOS DAS LICENÇAS MENCIONADAS NAS ALÍNEAS D) E E) DO PONTO 1.2. DO AVISO DE PROCEDIMENTO, EFETUAR O PAGAMENTO PONTUAL DO ENCARGO REFERIDO NO PONTO 6.2.3., CONJUGADO COM O PONTO 6.2.7., BEM COMO AS FORMALIDADES RELATIVAS AO ESTABELECIMENTO.-----

03.01.03 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE VENDA AMBULANTE NAS PRAIAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- No dia 08 de maio último decorreu o sorteio público para atribuição de dez lugares de venda ambulante nas praias do concelho de Esposende, respetivamente: 2 lugares na Praia da Ramalha, 2 lugares na Praia da Couve, 1 lugar na Praia de Apúlia Norte, 2 lugares na Praia de Ofir, 2 lugares na Praia de Esposende e 1 lugar na Praia do Suave Mar;
- Foram atribuídos três lugares de venda ambulante nas praias do concelho de Esposende ao vendedor ambulante Pedro Alves Mandim, conforme resumo infra e ata cuja cópia se anexa:
 - i. 1 lugar de venda na Praia da Couve, na União de freguesias de Apúlia e Fão;
 - ii. 1 lugar de venda na Praia da Ofir, na União de freguesias de Apúlia e Fão;
 - iii. 1 lugar de venda na Praia de Apúlia Norte, na União de freguesias de Apúlia e Fão;
- Foram atribuídos dois lugares de venda ambulante nas praias do concelho de Esposende à vendedor ambulante Ana Cristina da Silva Milheiro, conforme resumo infra e ata cuja cópia se anexa:
 - iv. 1 lugar de venda na Praia da Couve, na União de freguesias de Apúlia e Fão;
 - iv. 1 lugar de venda na Praia da Praia da Ramalha, na União de freguesias de Apúlia e Fão;
- Ficaram 5 lugares de venda ambulante por ocupar, respetivamente: 1 lugar na Praia de Ramalha, 1 lugar de venda na Praia de Ofir, na União de Freguesias de Apúlia e Fão, 2 lugares de venda na Praia de Esposende, e 1 lugar de venda na Praia de Suave Mar, na União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra;



- *Se trata de uma atividade que apoia o conforto e bem-estar dos veraneantes que usufruem das magníficas praias do concelho de Esposende;*
- *Podem existir eventuais novos pedidos de autorização de venda na praia, nomeadamente, para aquelas cujos lugares de venda não foram ocupados no sorteio público, conforme referido no ponto 6.8 do aviso de sorteio, no qual menciona que relativamente aos lugares de venda ambulante que ficarem desertos no âmbito do presente sorteio público, isto é, não seja atribuída nenhuma autorização de venda na praia, considerar-se-á a atribuição destes lugares de venda ambulante, a requerimento do interessado, e nas condições fixadas no presente aviso de concurso, de modo direto e sequencial, considerando-se como prioridade, a data de entrada do requerimento.*
- *A atribuição de novas autorizações de venda para as praias que ficaram desertas de participação, em nada prejudicarão, os participantes do sorteio.*

Proponho que a Câmara Municipal delibere homologar o resultado do sorteio supra enunciado conforme disposto no ponto 6.7 do aviso de concurso.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Sérgio Mano foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO ATO PÚBLICO, COM VISTA À CONCESSÃO DO DIREITO DE ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE VENDA AMBULANTE NAS PRAIAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE, CONFORME DISPOSTO NO PONTO 6.7 DO AVISO DO CONCURSO.-----

03.01.04 – PROCESSO CONCURSO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA E LIMPEZA DE PRAIAS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE” – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito do Processo de Concurso para a “Aquisição de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Limpeza de Praias do Município de Esposende” e tendo presente que a Exma. Câmara Municipal, na reunião realizada a 21.09.2023, deliberou aprovar as peças do procedimento do Concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional.

Considerando que, ainda que implícito nessa mesma deliberação, esteja a autorização para a abertura daquele mesmo procedimento de contratação e, da mesma forma, a autorização para a respetiva realização de despesa, até porque a partição dos seus encargos em mais do que um ano económico já foi autorizada pela Exma. Assembleia Municipal.

Considerando que, ainda assim, e para que não se suscitem dúvidas, se considera adequado haver uma aclaração do conteúdo e âmbito da dita deliberação, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere que, naquela mesma deliberação de 21.09.2023, para além da aprovação das peças do procedimento em causa, também autorizou a abertura do respetivo procedimento de Concurso Limitado por prévia qualificação, com publicidade internacional; a





realização da Despesa no valor base de € 34.031.397,15; e aprovou a constituição do Júri do Procedimento e Gestor do Contrato, nos seguintes moldes:

Membros efetivos:

- Presidente – Rui Manuel Moutinho Ferreira;
- Vogal – Pedro Miguel Losa Capitão;
- Vogal – José Miguel de Araújo Pereira;

Membros suplentes:

- Suplente – Paula Marlene Pereira Lima;
- Suplente – Elsa Manuela Ramires e Sá.

Gestor do Contrato:

- Pedro Miguel Losa Capitão.

Delegando ainda competência no júri acima indicado para prestar os esclarecimentos que se torne necessários prestar na fase de apresentação de propostas.

Da mesma forma se propõe que seja deliberado, também explicitamente, que esta aclaração, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 156º do CPA, produz efeitos à data da deliberação que agora se aclara.

Por último, somos a propor a homologação do Relatório Final de qualificação dos candidatos e a aprovação do Convite para apresentação de propostas, constantes em anexo à presente proposta.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E POR FORMA A ACLARAR O CONTEÚDO E ÂMBITO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 21.09.2023, QUE, NAQUELA MESMA DELIBERAÇÃO, PARA ALÉM DA APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO EM CAUSA, AUTORIZOU TAMBÉM A ABERTURA DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL; A REALIZAÇÃO DA DESPESA NO VALOR BASE DE € 34.031.397,15; E APROVOU A CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E GESTOR DO CONTRATO, NOS SEGUINTE MOLDDES:

MEMBROS EFETIVOS:

- PRESIDENTE – RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA;
- VOGAL – PEDRO MIGUEL LOSA CAPITÃO;
- VOGAL – JOSÉ MIGUEL DE ARAÚJO PEREIRA;

MEMBROS SUPLENTE:

- SUPLENTE – PAULA MARLENE PEREIRA LIMA;
- SUPLENTE – ELSA MANUELA RAMIRES E SÁ.

GESTOR DO CONTRATO:

- PEDRO MIGUEL LOSA CAPITÃO.

DELEGANDO AINDA COMPETÊNCIA NO JÚRI ACIMA INDICADO PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS QUE SE TORNEM NECESSÁRIOS PRESTAR NA FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.-----

MAIS DELIBEROU, QUE ESTA ACLARAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA





ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 156º DO CPA, PRODUZ EFEITOS AQUELA DATA.---
DELIBEROU AINDA, PROCEDER À HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE
QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E À APROVAÇÃO DO CONVITE PARA
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, CONSTANTES EM ANEXO À PRESENTE
PROPOSTA.-----

03.01.05 – PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA.-----

Foi presente o Relatório Final referente ao Processo Disciplinar aberto por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Esposende, de 3 de janeiro de 2023, contra a funcionária Anabela de Jesus Lemos do Rosário Faria, onde se propõe que, nos termos e com os fundamentos constantes deste mesmo relatório, seja aplicada à arguida a pena de despedimento prevista no artigo 180º nº 1, alínea d) e artigo 297º, nº 1, 2 e 3 alíneas c) e n) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Segue data e assinatura. Fica arquivado original do relatório junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO FINAL, QUE SEJA APLICADA À ARGUIDA, ANABELA DE JESUS LEMOS DO ROSÁRIO FARIA, A PENA DE DESPEDIMENTO PREVISTA NO ARTIGO 180º Nº 1, ALÍNEA D) E ARTIGO 297º, Nº 1, 2 E 3 ALÍNEAS C) E N) DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“É um assunto complexo, complicado, sensível, tenho algumas dúvidas sobre a segurança do próprio sistema interno de acesso, porque falamos de nove meses de um ato contínuo de consulta, por que razão, internamente não se conseguiu travar esta situação? Esta é a minha grande dúvida. Se há aqui defesas informáticas do próprio sistema, para que isso não acontecesse? E, se realmente só deram conta no final de novembro, ou se foram lançados alertas, e por que razão não tomaram decisões no imediato, esta é a minha grande dúvida. Eu compreendo a decisão que está no processo, são evidências que ali estão. Com base nisto, vou-me abster, não que não esteja de acordo com a decisão, que está aí fundamentada, e com aquilo que é o dia a dia do Município e do Presidente sobretudo, que lidou com esta situação durante muito tempo, não é isso que está em causa, mas não conheço a fundo a situação, para além dos documentos que me apresentaram, para poder dizer claramente um sim, ou um não e, portanto, vou-me abster por isso.”*-----

03.01.06 – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ZENDENSINO – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:



“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e atentas as considerações e os factos que se seguem:

Primeiramente, considerando que as cooperativas de interesse público têm a sua consagração e regulamentação jurídica no Decreto-Lei número 31/84, de 21 de janeiro, aplicando-se, subsidiária e respetivamente, o Código Cooperativo e o Código das Sociedades Comerciais, nos preceitos relativos às sociedades anónimas, aliás em conformidade com o artigo 2.º do Decreto-Lei mencionado supra, em conjugação com o artigo 9.º do Código Cooperativo, aprovado pela Lei número 119/2015, de 31 de agosto, na sua atual redação.

*Importa, ainda, mencionar que, dada a natureza especial das régies cooperativas e estando na base da sua constituição uma decisão pública de prestação de serviço entre aquela entidade e a sociedade civil, com vista a uma prossecução mais eficiente de atividades de interesse público, são concedidos aos parceiros públicos alguns direitos não juridicamente extensíveis aos membros privados, nomeadamente **o direito a representação em todos os órgãos da Cooperativa e a sua designação sem necessidade de eleição obrigatória pela Assembleia Geral**, enquanto órgão competente para o efeito, direito aliás reforçado e imposto pela alínea c) do número 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei número 31/84, de 21 de janeiro, em conjugação com os números 2 do artigos 28.º e 32.º, ambos dos Estatutos da Cooperativa, que impõem a designação obrigatória de um Vogal pela Câmara Municipal, a integrar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.*

Não podendo deixar de considerar-se que, por força dos Estatutos e da própria lei, a Cooperativa desencadeará o processo eleitoral necessário à regular constituição dos seus órgãos sociais, terminado o atual mandato dos seus titulares.

*Termos em que, face ao redigido até então, e porquanto o Município de Esposende deverá estar representado nos três órgãos sociais da Zendensino – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, **competindo à Câmara Municipal, enquanto órgão executivo, a designação dos seus representantes**, por força da alínea oo) do número 1 da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e, conjuntamente, da alínea c) do número 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei número 31/84, de 21 de janeiro, **tenho a honra de propor designar como representantes do Município nos três órgãos sociais da Cooperativa, as pessoas singulares que se enunciam, para os devidos e legais efeitos:***

- a. Arq. António Benjamim da Costa Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, para ocupar o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral,*
- b. Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger, na qualidade de Vereadora da Educação, para ocupar o cargo de Vogal do Conselho de Administração, ao abrigo do número 2 do artigo 28.º dos Estatutos da Cooperativa;*
- c. Dr.º António Sérgio Moreira Mano, na qualidade de Vereador das Atividades Económicas, para ocupar o cargo de Vogal do Conselho Fiscal, ao abrigo do número 2 do artigo 32.º dos Estatutos da Cooperativa.”-----*

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, DESIGNAR COMO





REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO, NOS TRÊS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ZENDENSINO – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ARQ.TO ANTÓNIO BENJAMIM DA COSTA PEREIRA, PARA PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, A VEREADORA ENG.^a ALEXANDRA SUZANA ABREU DE FARIA CARVALHO ROEGER, PARA VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E O VEREADOR DR. ANTÓNIO SÉRGIO MOREIRA MANO, PARA VOGAL DO CONSELHO FISCAL.-----

03.02 – REGULAMENTOS: _____

03.02.01 – REGULAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DE APOIO À FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que, no dia 22 de fevereiro de 2024, em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, foi aprovado, por unanimidade, o envio a discussão pública do projeto de Regulamento Municipal do Gabinete de Apoio à Família, Infância e Juventude, nos termos apresentados e aqui em anexo, dando, assim, início à mesma, pelo período de 30 dias úteis, conforme preconizado no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Considerando que a consulta pública foi publicitada através do Edital n.º 376/2024, publicado no Diário da República n.º 57/2024, Série II de 2024-03-20, e que o respetivo período terminou a 6 de maio de 2024;

E considerando não ter havido qualquer contributo;

Proponho ao executivo municipal que delibere aprovar a remessa da referida proposta de Regulamento à próxima reunião da Assembleia Municipal, para aprovação.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA RELATIVA AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO GABINETE DE APOIO À FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE E, ASSIM, SUBMETTER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.-----

03.03 – CONTRATOS PROGRAMA: _____

03.03.01 – ALTERAÇÃO CONTRATO PROGRAMA PATROCÍNIO DESPORTIVO – APOIO ATLETAS — PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Em 23 de abril de 2024 foram aprovados pela Câmara Municipal de Esposende e os contratos programa de patrocínio desportivo entre o Município de Esposende e os atletas para a época 2023/2024.



Nessa altura foi feita uma projeção de apoios com base na submissão e informação remetida pelos atletas/clubes e definidos os valores de apoio nesse pressuposto.

No entanto, verificou-se que mediante o pedido formalizado pela atleta, que a mesma foi selecionada e irá participar numa prova do Campeonato da Europa, o que resultou na consequente necessidade de integração de mais uma atleta, a qual não constavam na listagem inicialmente apresentada.

Considerando que:

1. O Desporto se apresenta como uma mais-valia promovendo, além do suprarreferido, o desenvolvimento da comunicação e da educação coletiva, a Câmara Municipal de Esposende reconhece o papel fundamental que este assume na sociedade civil;
2. Existe uma estratégia de apoio aos atletas de Alto Rendimento, regulando a relação entre os atletas e a autarquia;
3. Que os atletas de Alto Rendimento se apresentam como exemplos de abnegação, disciplina, rigor, vontade e determinação.
4. A Câmara Municipal que estes valores devem ser reconhecidos e apoiados, no sentido de estimular a sua disseminação para outros setores da sociedade, servindo de estímulo, principalmente, para os mais jovens.
5. Estes atletas, pelas suas conquistas a nível nacional e internacional, elevam o nome do município e do país, é importante que sejam criadas condições para que possam continuar a desenvolver a sua atividade desportiva.

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março (Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo), propõe-se que a Câmara Municipal delibere a celebração dos contratos programa patrocínio desportivo, com mais esta atleta do concelho de Esposende infra descrito:

<i>Atleta</i>	<i>Modalidade</i>
Sara Branco	Patinagem Artística

nos termos da minuta e tabela de valores que se anexa e se considera parte integrante da presente proposta.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CELEBRAR OS CONTRATOS PROGRAMA PATROCÍNIO DESPORTIVO, COM MAIS UMA ATLETA DO CONCELHO DE ESPOSENDE, SARA BRANCO, NA MODALIDADE DE PATINAGEM ARTÍSTICA, NOS TERMOS DA MINUTA E TABELA DE VALORES ANEXA À PROPOSTA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA COMPARTICIPAÇÃO FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1919/2024, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----



03.03.02 - CONTRATO PROGRAMA PATROCÍNIO DESPORTIVO – CORRIDA – ESPOSENDE MARGINAL À NOITE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Esposende é um concelho onde existe uma forte dinamização desportiva que tem como objetivo a criação de estilos de vida saudáveis. A Câmara Municipal sempre promoveu inúmeras organizações desportivas, de âmbito concelhio, regional e nacional, que tem mobilizando milhares de pessoas para a prática desportiva.

Assim, a Corrida Esposende Marginal à Noite, pelas suas características, é um evento que pretende associar a prática desportiva ao lazer e à diversão. Mais do que uma corrida, este evento é uma festa.

Com a realização desta iniciativa, pretendemos, para além do fomento da prática desportiva, contribuir para dinamização de Esposende durante o período de Verão.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Esposende, com a organização técnica da empresa Run Porto, pretende realizar no dia 6 de julho, pelas 21h30, a corrida – Esposende Marginal à Noite. Trata-se de um programa que englobará uma corrida e uma caminhada de 8 Km, com partida e chegada na Avenida Eng. Arantes e Oliveira. Paralelamente à organização desportiva, a Run Porto procederá ainda à animação e à dinamização através de som e luz do percurso da prova. Prevemos uma adesão de cerca de 2.000 participantes.

Assim, considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de fomento à prática desportiva e considerando o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março (Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo), propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1. 1. Atribuir à RUNPORTO.COM - Organização de Eventos Desportivos, Lda., NIPC 506 825 469, uma comparticipação financeira no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em vista a realização e organização da Corrida “Esposende Marginal à Noite”, nos termos da minuta que se anexa e se considera parte integrante da presente proposta.”-----*

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR À RUNPORTO.COM – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, LDA., NIPC 506 825 469, UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO MONTANTE DE 15.000,00€ (QUINZE MIL EUROS) ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA “ESPOSENDE MARGINAL À NOITE”, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA À PROPOSTA.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA COMPARTICIPAÇÃO FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1923/2024, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----





03.03.03 - CONTRATO PROGRAMA PATROCÍNIO DESPORTIVO – SUBIDA NOTURNA DO RIO CÁVADO EM KAYAK/STAND UP PADDLE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Esposende é um concelho onde existe uma forte dinamização desportiva que tem como objetivo a criação de estilos de vida saudáveis. A Câmara Municipal sempre promoveu inúmeras organizações desportivas, de âmbito concelhio, regional e nacional, que tem mobilizando milhares de pessoas para a prática desportiva.

A noite transforma o Rio Cávado num cenário ideal para apelar aos sentidos e às emoções. Assim, a Subida Noturna do Rio Cávado em Kayak/Stand Up Paddle, pelas suas características, é um evento que pretende associar a prática desportiva ao lazer e à diversão.

Com a realização desta iniciativa, pretendemos, para além do fomento da prática desportiva, promover uma experiência sensorial, a promoção do território, como um espaço privilegiado de prática desportiva, fortalecimento da ligação Turismo, Desporto e Natureza e contribuir para dinamização de Esposende durante o período de Verão.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Esposende, com a organização técnica da empresa Proriver Atividades Turísticas, Lda propõem-se organizar no dia 16 de agosto, um evento designado por “Subida noturna do Rio Cávado em Kayak/Stand Up Paddle”. A subida de rio terá uma extensão de 6 km, tendo início às 21h, em Esposende, e termina na Barca do Lago, em Fonte Boa e será realizada em embarcações K2 (embarcações de duas pessoas) e Stand Up Paddle. Paralelamente à organização desportiva, a Proriver Atividades Turísticas, Lda procederá ainda à animação e à dinamização através de som e luz durante o percurso do evento.

Assim, considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de fomento à prática desportiva e considerando o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março (Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo), propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Atribuir à Proriver Atividades Turísticas, Lda, NIF. 509387047, uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em vista a realização e organização do evento “Subida Noturna do Rio Cávado em Kayak/Stand Up Paddle”, nos termos da minuta que se anexa e se considera parte integrante da presente proposta.”-----*

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR À PRORIVER ATIVIDADES TURÍSTICAS, LDA, NIF. 509387047, UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO MONTANTE DE 2.500,00€ (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS) ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “SUBIDA NOTURNA DO RIO CÁVADO EM KAYAK/STAND UP PADDLE”, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA À





PROPOSTA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA COMPARTICIPAÇÃO FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1924/2024, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

03.04 – CULTURA:-----

03.04.01 – PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE MAIO 2024 - COBRANÇA DE ENTRADA ESPETÁCULO – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito da sua política cultural, o Município de Esposende tem procurado proporcionar à comunidade uma programação eclética e criteriosa, com potencial educador e transformador, dirigida ao público de todas as idades. Neste sentido, e com o objetivo de proporcionar um acesso democratizado, tem-se privilegiado, sempre que possível, o acesso gratuito aos bens culturais.

Todavia, numa lógica de boa gestão pública, tendo sempre como premissa possibilitar o acesso da generalidade da comunidade aos eventos e que o processo se realize de forma eficaz e transparente, tendo como referência a lotação permitida dos espaços, apresenta-se abaixo identificado um espetáculo, integrado na programação municipal do mês de maio de 2024, para o acesso ao qual se propõe à Camara Municipal a adoção do mecanismo da venda de bilhetes, com os valores indicados.

Mais se propõe que a compra dos bilhetes seja concretizada através do sistema de bilhética da empresa municipal Esposende 2000, devendo esta, no final da operação, transferir para o Município o valor líquido de IVA e das comissões sobre as operações bancárias.

<i>Dia</i>	<i>Espetáculo</i>	<i>Custo dos bilhetes</i>
		Geral: €3,00
25 maio, 21h30	CONCERTO “Elementos” Coro de Pequenos Cantores de Esposende AUDITÓRIO MUNICIPAL DE ESPOSENDE	≤12 anos e ≥ 65 anos: €2,00 Oferta de 1 bilhete gratuito por intérprete

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA, E ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJA COBRADA A ENTRADA NO ESPETÁCULO ALI MENCIONADO, PELOS VALORES PROPOSTOS.-----
MAIS DELIBEROU, QUE A COMPRA DOS BILHETES SEJA CONCRETIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE BILHÉTICA DA EMPRESA MUNICIPAL ESPOSENDE 2000, DEVENDO ESTA, NO FINAL DA OPERAÇÃO, TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE O VALOR LÍQUIDO DE IVA E DAS COMISSÕES SOBRE AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS.-----



04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

04.01.01 – CADUCIDADES: _____

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 220/2012 – CLUBE FAOZENSE – SOCIEDADE DE RECREIO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/2029/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.02 - PROCESSO Nº 134/61 – MÁRIO SANTOS FERREIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/70589/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----



Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.03 - PROCESSO Nº 328/2022 – ANDRÉ FILIPE LIMA DA COSTA MARTINS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/820910/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.04 - PROCESSO Nº 598/2022 – ÉRICA SOARES PEREIRA GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/794312/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificada, a requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.05 - PROCESSO Nº 481/2014 – RUI MANUEL REBELO CARIDADE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----



Foi presente a informação técnica n.º DGU/547824/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.06 - PROCESSO Nº 495/2020 – DAVID MANUEL MORGADO DA CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/51968/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.02 – RUINAS:-----

04.01.02.01 - PROCESSO Nº 241/2024 – JOÃO PEDRO FERREIRA MAGALHÃES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-

Foi presente o auto de vistoria 18/2024 e a informação técnica n.º DGU/22782/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do



qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pelo proprietário, concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 18/2024, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

04.01.03 – TAXAS:-----

04.01.03.01 – PROCESSO Nº 432/2002 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/27061/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente vem ao processo solicitar a isenção das taxas referentes ao licenciamento deferido por despacho nº 18127 de 2024.03.28, no montante total de € 14.983,00 (catorze mil, novecentos e oitenta e três euros). A isenção pedida está prevista na alínea a) do nº 5 das Medidas Provisórias que alteram o Código Regulamentar do Município de Esposende, conforme deliberação da AM de 30 novembro 2015, pelo que não se vê inconveniente em considerar o pedido. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA O PEDIDO CONSTANTE DA PROPOSTA, NO MONTANTE TOTAL DE € 14.983,00 (CATORZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS), AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.03.02 – PROCESSO Nº 1/86 – CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE





**(CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS
- UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR - PROPOSTA.**-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/24661/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente vem ao processo solicitar a isenção das taxas referentes ao licenciamento da alteração à operação de loteamento (lotes 44, 53 e nova parcela), deferido por despacho/4248/2024 de 07.03.2024, no montante total de € 15.146,04 (quinze mil, cento e quarenta e seis euros e quatro cêntimos). A isenção pedida está prevista na alínea a) do nº 1 das Medidas Provisórias que alteram o Código Regulamentar do Município de Esposende, conforme deliberação da AM de 30 novembro 2015, pelo que não se vê inconveniente em considerar o pedido. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA O PEDIDO CONSTANTE DA PROPOSTA, NO MONTANTE TOTAL DE € 15.146,04 (QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS EUROS E QUATRO CÊNTIMOS), AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.02 – OBRAS PÚBLICAS:_____

04.02.01 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:_____

04.02.01.01 – 5/14 – “EXECUÇÃO DA REDE ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES NO POSTO DE TURISMO DE ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 074/DOM/2024, de 23 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 19 de abril de 2024, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE





OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.02 – 37/13 – “CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PROCESSO 580/2004 - ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 075/DOM/2024, de 23 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 19 de abril de 2024, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.02 – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

04.02.02.01 – 15/19 – “REMODELAÇÃO DE PARQUES INFANTIS” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 076/DOM/2024, de 26 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 26 de abril de 2024, no qual se dá a conhecer que, tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que, se poderá liberar a caução na percentagem de **30%**, equivalente ao 1º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO,





AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 30%, EQUIVALENTE AO 1º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.02.02 – 7/20 – “REQUALIFICAÇÃO DA ALAMEDA DO BOM JESUS - FÃO” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 077/DOM/2024, de 26 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 26 de abril de 2024, no qual se dá a conhecer que, tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que, se poderá liberar a caução na percentagem de 60%, equivalente ao 1º e 2º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 60%, EQUIVALENTE AO 1º E 2º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.03 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS:-----

04.02.03.01 – “REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE APÚLIA” – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL.-----

Foi presente a informação técnica n.º 087/DOM/2024, de 15 de maio, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, com o seguinte teor:

“No seguimento do despacho de Vª Ex.cia de 15.05.2024, e nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31/08 e Decreto-Lei n.º 78/2022 de 07/11, venho pela presente, submeter à consideração de V. Ex.ª a decisão de contratar, como órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato, estimado em 950.000,00€ (novecentos e cinquenta mil euros), com a classificação de despesa, respetivamente, Objetivo 2.2.1 – Requalificação da Unidade de Saúde de Apúlia - 02/07010307 O preço base foi estabelecido em consonância com os preços unitários atribuídos a todos os trabalhos pelo projetista, pelo que, não foi realizada consulta preliminar ao mercado, nos termos do disposto no artigo 35-A do CCP.

O contrato a celebrar destina-se remodelação extensão do Centro de Saúde de Apúlia, de forma a reorganizar os espaços para possibilitar a separação entre as áreas utilizadas pelos utentes das de utilização exclusiva dos profissionais e dotar de condições necessárias para cumprimento da legislação em vigor.





A formação do contrato público em apreço constitui uma solução indispensável para a satisfação das necessidades a que o objeto do contrato visa dar resposta, dado que a entidade adjudicante não dispõe de recursos próprios adequados à realização interna das prestações que integram o conteúdo essencial do contrato pretendido a celebrar.

De acordo com o estabelecido no artigo 38.º do CCP, submete-se à consideração de V.Ex.ª a escolha do procedimento por concurso público para formação do contrato, visto ser cumprido o estipulado na alínea b) do artigo 19.º do CCP, bem como a aprovação das peças do procedimento previstas na alínea c) do n.º 1 do Artigo 40.º do CCP que consistem no programa de procedimento, no caderno de encargos e no anúncio, com a exceção da aprovação deste, conforme o disposto do ponto 2 do Artigo 40.º do CCP.

Para efeitos do artigo 67.º do CCP, proponho para Júri do presente concurso, na qualidade de Presidente o Eng.º Rui Filipe Rego Azevedo de Abreu, Chefe da Divisão de Obras Municipais, o Eng.º Durval Batista Morgado, Técnico Superior e o Eng.º Rui Nuno Barbosa Veloso, Técnico Superior, como vogais efetivos, a Eng.ª Marta Filipa Oliveira Barros, Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção e a Eng.ª Teresa Catarina Carvalho Martins, Técnica Superior, como vogais suplentes, anexando-se as declarações subscritas pelos membros propostos de inexistência de impedimento para assumir as funções indicadas, nos termos previstos no artigo 67.º, n.º 5 do Código dos Contratos Públicos:

Para cumprimento do previsto no ponto 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, Gestor do Contrato, proponho o Eng.º Rui Filipe Rego Azevedo de Abreu, Técnico Superior da Divisão de Projetos e Obras Municipais, anexando-se a declaração subscrita pelo técnico proposto de inexistência de impedimento para assumir as funções indicadas, nos termos previstos no artigo 290.º-A, n.º 7 do Código dos Contratos Públicos." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO DE "REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE APÚLIA", NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO E COM O QUAL CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU, AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO NOS TERMOS PROPOSTOS, APROVAR AS RESPECTIVAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, NOMEAR O JÚRI PROPOSTO, BEM COMO NOMEAR O GESTOR DO CONTRATO PROPOSTO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:_____

05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:_____

05.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE ABRIL DE 2024 – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento





n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de abril de 2024, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

05.02 – ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES:-----

05.02.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE NÁUTICO DE FÃO – ATRELADO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Como resulta expressamente do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, como decorre também expressamente da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da já referida Lei.

O Clube Náutico de Fão remeteu o pedido de apoio em anexo.

Trata-se de um pedido de apoio financeiro que visa o apoio à aquisição de um atrelado, para apoio ao transporte para as competições de embarcações/barcos do CN Fão, que se cifra em 7.000,00€ (valor com IVA), conforme proposta/orçamento anexa.

O clube tem vindo a crescer a nível de atletas, o que leva com que haja carência de material individual e coletivo, nomeadamente de embarcações, pagaias e de mais um atrelado para transporte das referidas embarcações dos atletas para as provas do campeonato nacional e regional, bem como em provas ibéricas.

O principal objetivo da aquisição do atrelado é motivado pela necessidade de criar condições essenciais e em segurança para o transporte de embarcações dos atletas para as provas e competições, uma vez que neste momento o clube apenas dispõe de um atrelado, o que já não é





suficiente para fazer face à quantidade de barcos a transportar, pelo que se torna fundamental para manter o nível qualitativo e quantitativo de resultados do clube na modalidade de canoagem, tanto a nível nacional como internacional, bem como a presença constante dos atletas nas seleções nacionais, o que representa por si só um dos mais prestigiados clubes de canoagem nacionais.

Assim, **PROponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de **5.000,00€** (valor com IVA), para fazer face aos custos associados à aquisição do atrelado para embarcações ao Clube Náutico de Fão." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 5.000,00€ (CINCO MIL EUROS), COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, PARA FAZER FACE AOS CUSTOS ASSOCIADOS À AQUISIÇÃO DO ATRELADO PARA EMBARCAÇÕES, AO CLUBE NÁUTICO DE FÃO.- O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1925/2024, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

06 – OUTROS ASSUNTOS: _____

06.01 – GALAICOFOLIA – 2000 ANOS DE FESTA – INTERDIÇÃO DE VENDA AMBULANTE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"O Município de Esposende pretende levar a efeito a iniciativa 'Galaicofolia – 2.000 Anos de Festa', entre os dias 18 e 21 de julho. Este evento reveste-se de um cariz turístico e cultural, de lazer e de entretenimento que visa diversificar e enriquecer a oferta de programação de agenda de ventos e de animação do concelho, pelo que se torna necessário garantir áreas adstritas no espaço de realização do evento, razão pela qual não será possível o exercício da venda ambulante, nesse período, em alguns locais habituais.

Neste âmbito, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a interdição da venda ambulante, nos dias 18, 19, 20 e 21 de julho do corrente ano, nos seguintes locais da freguesia de Vila Chã: EM nº 550 (Rua de S. Lourenço), entre a Gatanheira e o Café Neiva, bem como o perímetro do Castro de S. Lourenço e sua envolvente (cuja área será interditada).

Proponho, também, que desta deliberação seja dado conhecimento aos vendedores ambulantes autorizados para o efeito na freguesia de Vila Chã, bem como às forças policiais." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----



Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A INTERDIÇÃO DA VENDA AMBULANTE, NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE JULHO DO CORRENTE ANO, NOS SEGUINTE LOCAIS DA FREGUESIA DE VILA CHÃ: EM Nº 550 (RUA DE S. LOURENÇO), ENTRE A GATANHEIRA E O CAFÉ NEIVA, BEM COMO O PERÍMETRO DO CASTRO DE S. LOURENÇO E SUA ENVOLVENTE (CUJA ÁREA SERÁ INTERDITADA).-----
MAIS DELIBEROU, QUE DESTA DELIBERAÇÃO SEJA DADO CONHECIMENTO AOS VENDEDORES AMBULANTES AUTORIZADOS PARA O EFEITO NA FREGUESIA DE VILA CHÃ, BEM COMO ÀS FORÇAS POLICIAIS.-----

06.02 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE - ACICE – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito do protocolo de colaboração celebrado entre o Município e a Associação Comercial e Industrial de Esposende (ACICE), aprovado em reunião de Câmara e subscrito em maio de 2022, e que se anexa à presente proposta, foi estabelecido, na sua cláusula 3.ª, Obrigações das Partes, a transferência anual de 15.000 euros para que a ACICE pudesse fazer face ao custo referente à contratação de um/a assistente técnico/a que executasse as tarefas associadas a tal categoria no Centro Qualifica Litoral Cávado.

Considerando a necessidade de, entretanto, se atualizar a referida verba, nomeadamente por razão do aumento do valor do salário mínimo nacional, coloca-se à consideração da Câmara Municipal a aprovação da retificação da aludida cláusula 3.ª, passando a constar o valor de 16.195,98 euros, conforme tabela explicativa também em anexo à presente proposta.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 3.ª, DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO OUTORGADO EM MAIO DE 2022, COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE - ACICE – PASSANDO A CONSTAR O VALOR DE 16.195,98€, CONFORME TABELA EXPLICATIVA ANEXA À PROPOSTA.---
O ENCARGO RESULTANTE DESTA COMPARTICIPAÇÃO FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1917/2024, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos



de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguel Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

